



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO IFRJ

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Memorando nº 02/2013/PROEX,

RESOLVE:

1 - **Aprovar**, para 2013/2014, o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por hora de dedicação às atividades de monitoria nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, permitindo regime de atividades de monitoria nas cargas horárias de 10, 12, 16 e 20 horas/semanais, conforme tabela abaixo;

CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	CONCESSÃO
10	R\$196,00	Cota Mensal por um período de concessão de até 12(doze) meses ao ano.
12	R\$ 235,20	Cota Mensal por um período de concessão de até 12(doze) meses ao ano.
16	R\$ 313,60	Cota Mensal por um período de concessão de até 12(doze) meses ao ano.
20	R\$ 392,00	Cota Mensal por um período de concessão de até 12(doze) meses ao ano.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Reitor